



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO
74/2015**

00001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Centro de Custo: 1 - Secretaria de Saúde

Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo Veriato Morás

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro

Objeto/Finalidade: Confecção de Camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria de Saúde

Observações: 250 camisetas convênio FMS TFVS Vigilância Epidemiológica conta 624.013-0 ²⁹

250 camisetas convênio FMS HIV/AIDS conta 21.292-X ³⁵

250 camisetas convênio FMS Programa de Saúde na Escola conta 91-0 ²³

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Un	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extra-grande, grande, médio, pequeno, extra pequeno. (01-16-00066)	23,0000	11.500,00
2	500	Un	Camiseta manga curta com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extragrande, grande, médio, pequeno, extra pequeno. (01-16-00067)	21,0000	10.500,00
Valor Total Previsto					22.000,00

REGISTRO PREÇO

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 8 de Setembro de 2015.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

00002

Ofício SMS 0360/2015

Xaxim, 04 de setembro de 2015.

Ao Senhor Rodrigo Veriato Morás
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Xaxim
89.825-000 – Xaxim – SC

Prezado Senhor Secretário,

Solicitamos contratação de empresa especializada na confecção de 1.000 (hum mil) camisetas de malha, conforme especificação e orçamentos em anexo.

Esclarecemos que as mesmas destinam-se para as atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas no período de setembro a dezembro do corrente ano, conforme solicitação desta Secretaria, com entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento.

Recursos para pagamento:

- 350 (trezentos e cinquenta) camisetas com recursos do convênio FMS, TFVS Vigilância Epidemiológica, conta corrente 624.013-0, Caixa Econômica Federal.
- 200 (duzentas) camisetas com recursos do convênio FMS/HIV/Aids, conta corrente 21.292 X, Banco do Brasil.
- 250 (duzentas e cinquenta) camisetas com recursos do convênio FMS Programa Saúde na Escola, conta corrente 91-0, Caixa Econômica Federal.
- 250 (duzentas e cinquenta) camisetas com recursos do convênio FMS Vigilância Sanitária, conta corrente 21.286-5, Banco do Brasil.

Certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário

Atenciosamente,


JOSEANE SAMPAIO
Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000
CNPJ: 11.323.985/0001-02
Fones: (49)3353-1263 | www.xaxim.sc.gov.br

PA COMERCIAL

COMERCIAL SOETHE LTDA – ME

Rua Pedro Kosmann, 135, sala 02, centro, Iporã do Oeste – SC

CNPJ: 21.264.454/0001-40 I.E.: 257.491.163

E-mail: comercialsoethe@gmail.com Telefone: 49 88272644

SOLICITAÇÃO DE COMPRA					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	500	Unid.	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20 x 30cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7 x 5cm. Tamanhos diversos, extra grande, grande, médio, pequeno e extra pequeno.	23,00	11500,00
01	500	Unid.	Camiseta manga curta, com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20 x 30cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7 x 5cm. Tamanhos diversos, extra grande, grande, médio, pequeno e extra pequeno.	23,00	11500,00
VALOR TOTAL					23000,00


21.264.454/0001-40
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
 Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02
 Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Malharia Tricofio's

Claudete Terezinha da Silva - ME
Rua Pedro Lunardi-1357 / Xaxim -SC
Fone: 3353.1588 / Cep: 89825000
CNPJ: 80.728.801/0001-07 / IE: 251.727.823

SOLICITAÇÃO DE COMPRA					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	500	Unid.	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20 x 30cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7 x 5cm. Tamanhos diversos, extra grande, grande, médio, pequeno e extra pequeno.	23,00	11.500,00
01	500	Unid.	Camiseta manga curta, com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20 x 30cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7 x 5cm. Tamanhos diversos, extra grande, grande, médio, pequeno e extra pequeno.	19,00	9.500,00
VALOR TOTAL					21.00,00

Observação: as camisetas serão confeccionadas conforme realização de campanhas e solicitação desta Secretaria nos meses de setembro a dezembro de 2015.

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00005

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Adm. nº: 165/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após a autorização de fornecimento
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
23	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	3.3.90.30.23.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
29	16.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Epidemiol	3.3.90.30.23.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
38	16.01.2.048.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Gestão do SUS	3.3.90.30.23.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
Total previsto:				0,03

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	500,000	Un	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extra-grande, grande, médio, pequeno, extra pequeno. (01-16-00066)	23,0000	11.500,00
2	500,000	Un	Camiseta manga curta com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extragrande, grande, médio, pequeno, extra pequeno. (01-16-00067)	21,0000	10.500,00
Total Geral ---->				44,0000	22.000,00

Xaxim, 10 de Setembro de 2015.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00006

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 165/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após a autorização de fornecimento
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
23	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variáve Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	3.3.90.30.23.00.00.00	0,01
29	16.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Epidemioló Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	3.3.90.30.23.00.00.00	0,01
38	16.01.2.048.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Gestão do SUS Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	3.3.90.30.23.00.00.00	0,01
Total Previsto :				0,03

Xaxim, 10 de Setembro de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00008

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 165/2015
Data do Processo Adm.: 10/09/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
23	16.01	2.043	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.23.00.00.00	18.267,00	0,01
29	16.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.23.00.00.00	39.449,78	0,01
38	16.01	2.048	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.23.00.00.00	150.150,00	0,01
					Total Previsto:	0,03

					Total Geral:	0,03
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Xaxim, Em 10.09.15


DELMAR TRZECJAK CRC/SC-026701/O-8



Nº. Publ.	156 2015
Data da Publ.	08/04/15
Data Saída	08/05/15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Jucelia

DECRETO Nº 154/2015

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2015, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Juliani Marinho CPF 070.284.449-70- (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular).

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Secretario; Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - Membros Titulares; Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais

de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2015, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 07 dias do mês de abril de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Fábio José Dal magro
Procurador Geral do Município



-00011

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS NA LC 123/2006 e 147/2014.**

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 165 /2015
PREGÃO n° 085 /2015 - TIPO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público que, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, e o Decreto Municipal n° 154/2015 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1. Registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e quantidade estimada constante do anexo I do presente Edital.

2.2. Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.

2.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.3.1. Anexo I - Planilha de cotação de preços, quantitativos estimados e valores máximos admitidos;

2.3.2. Anexo II - Modelo de Credenciamento

2.3.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.3.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;

2.3.5. Anexo V - Modelo Declaração de não emprego de menores

2.3.6. Anexo VI - Declaração de não parentesco.

2.3.7. Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Não podem participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n° 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:

3.1.1 - com falência decretada;

3.1.2 - em consórcio.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

3.2 - Poderão participar desta licitação com critério de exclusividade as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

3.3. Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar fora dos envelopes 01 e 02, Certidão da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando essa situação, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias, da abertura das propostas.

3.4. A ausência da comprovação prevista no item anterior impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte no processo licitatório, utilizando-se do critério de exclusividade.

3.5 - Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006, consolidada.

3.6 - A fim de evitar a repetição frequente de licitações, por força da exigência do art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/2006 consolidada, de haver ao menos 03 (três) pequenas empresas na disputa de cada item reservado exclusivamente a elas, admitir-se-á a participação de empresas não enquadradas como ME ou EPP, cujas propostas somente serão abertas e classificadas na hipótese de restar insatisfeito o número mínimo de 3 (três) licitantes exclusivos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.1.3. Abrir as propostas de preços;

4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

4.1.8. Declarar o vencedor;

4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

4.1.10. Elaborar a ata da sessão;

4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 13h00min do dia 23 de setembro de 2015.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE
PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 13h30min do dia 23 de setembro de 2015 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso, visando à comprovação do representante presente e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).

7.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).

7.2 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

7.3 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.4 As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.5 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7.6 As licitantes que decidirem por enviarem seus envelopes pelo correio e não se fazer representar-se no ato de abertura dos mesmos deverão encaminhar em um terceiro envelope o contrato social e documento de identidade do responsável pela assinatura das propostas.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (beta auto cotação VERSÃO 2.019 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. O número do Processo e número deste pregão;

8.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.1.3. Apresentar a descrição do item do pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

8.1.4. A proponente deverá obrigatoriamente informar a MARCA dos produtos cotados, quando houver, sob pena de desclassificação do item.

8.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 02 (duas) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irredutível, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

8.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1. Habilitação Jurídica;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10.1.1. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

10.1.2. Declaração de não empregabilidade de menores. (devidamente preenchido e assinado).

10.1.3. Declaração de não parentesco (devidamente preenchido e assinado).

10.1.4. Alvará de funcionamento e localização vigente.

10.2. Habilitação Fiscal;

10.2.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

10.2.2. Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Dívida ativa da União;

10.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços;

10.2.5. Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Habilitação financeira;

10.3.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica;

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

10.5 NOTAS REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO:

10.5.1 Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

10.5.2 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



000017

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10.5.3 Todos os documentos, passíveis de vencimento, deverão conter seus prazos de validade. Para os documentos que eventualmente não contenham prazo de validade, será considerado, excepcionalmente, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

10.5.4 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

10.5.5 Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente e com suas páginas numeradas;

10.5.6 As certidões ou informações obtidas por meio eletrônico só terão validade após confirmadas pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º da Lei de licitações 8.666/93 e demais regulamentos. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos para as providências legais cabíveis.

10.5.7 O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar conjunto com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuição federais e da dívida ativa da união.

10.5.8 Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

10.5.9 No dia marcado para abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionários públicos desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para abertura da licitação no endereço supracitado.

11. SESSÃO DO PREGÃO E JULGAMENTO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

11.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.2.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes do item 8 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

11.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.3.2 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços de cada item do objeto do certame.

11.3.3 - A oferta de lance deverá recair sobre o preço unitário do item do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.

11.3.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

11.3.3.2 - O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.

11.3.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.3.5 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

11.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.6 - No caso excepcional de participação de empresas normais (as não enquadradas como ME ou EPP) previsto no item 3.6, encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006, consolidada.

11.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.7 - Ocorrendo o empate previsto nos itens 11.6 e 11.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no Item 11.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 11.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.7.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no Item 11.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7.2 - O disposto no Item 11.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar o último e derradeiro lance no prazo máximo de 1 (um) minuto, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.

11.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 10 e subitens, deste Edital.

11.9 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 10 e seus subitens, deste Edital.

11.10 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.10.1 - Ocorrendo a situação referida no item 11.9, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

11.11 - Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.

11.12 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

11.13 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.13.1 - A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.13.2 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

11.14 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

11.14.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

11.15 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

11.16 - O Pregoeiro, ao término da sessão, devolverá os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, registrando o procedimento em ata.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

13.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

13.3. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

13.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, conforme cronograma da contabilidade, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

14.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

15.1.1. § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16. DA CONTRATAÇÃO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

16.1. O objeto deste pregão será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

16.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

16.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

16.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

16.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

16.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

16.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 19 e seus subitens.

16.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

17 DAS OBRIGAÇÕES:

17.1 DA DETENTORA DA ATA:

17.1.1 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a contratante a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

17.1.2 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

17.1.3 Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

17.1.4 A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

aprovado pela secretaria;

17.1.5 O item entregue em desacordo com as características, especificações, e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

17.1.6 Por ocasião do recebimento dos itens, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

17.1.7 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

17.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

17.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

17.2.2 Apresentar Ordem de Compra;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

18 DO PRAZO DE ENTREGA

18.1 A entrega será de forma parcelada, com até 05 dias mediante a autorização de fornecimento, conforme a necessidade da secretaria.

18.2 Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão por conta das proponentes vencedoras.

18.3 A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

19.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.2.1 Advertência;

19.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará (ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar (em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

19.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou, pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h30min;

21 DISPOSIÇÕES GERAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

21.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2 As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

21.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

21.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do pregão.

21.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

21.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

21.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

21.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

21.12 Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

21.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste pregão.

Xaxim SC, 10 de setembro de 2015.



IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 85/2015 - PR

000027

Processo Administrativo: 165/2015
Data do Processo Adm.: 10/09/2015
Processo de Licitação: 165/2015
Data do Processo: 10/09/2015

Folha: 1/1

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	500,000	Un	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extra-grande, grande, médio, pequeno, extra pequeno. (01-16-00066)	_____	23,0000	11.500,0000
2	500,000	Un	Camiseta manga curta com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extragrande, grande, médio, pequeno, extra pequeno. (01-16-00067)	_____	21,0000	10.500,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	22.000,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2015.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2015

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2015.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VII

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 165/2015.**

Aos dias do mês de do ano de 2015, autorizado pelo Processo n° 165/2015, Pregão Presencial n° 085/2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 532/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o órgão gerenciador e o detentor da ata:

1 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.

Registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue....

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
- d) Conforme Protocolo ICMS n° 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o detentor da Ata:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a contratante a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O item entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos itens, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:

- a) Apresentar Autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 19 do edital de pregão presencial nº 085/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 085/2015.
- e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 085/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim SC, em ____ de _____ de 2015.


Idacir Antônio Orso
Prefeito
Órgão Gerenciador

Detentor da Ata


LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB 35698
CPF. 525.820.009-49

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000036

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	165/2015
Processo de Licitação:	165/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	85/2015-PR
Data do Processo:	10/09/2015
Data da Abertura das Propostas:	23/09/2015
Hora da Abertura das Propostas:	13:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....


LUIZ ANTONIO CIPRIANI
OAB 35698
CPF. 525.820.009-49

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N. 165/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2015
LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO
ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE NOS TERMOS NA LC 123/2006 e 147/2014.**

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **13h: 00min do dia 23 de setembro de 2015**, procedendo à abertura às **13h: 30min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 10 de setembro de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL - 00038
Nr.: 85/2015 - PR

Processo Administrativo: 165/2015
Processo de Licitação: 165/2015
Data do Processo: 10/09/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 165/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 154/2015, de 07/04/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/09/2015, às 13:30 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 85/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

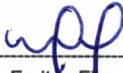
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº. Publ.	<u>222 / 2015</u>
Data da Publ.	<u>10 / 09 / 15</u>
Data Saída	<u>10 / 10 / 15</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>wp</u>

Xaxim, 10 de Setembro de 2015.


Marinilse de Freitas Fm
Pregoeiro(a)

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 165/2015
Processo de Licitação: 165/2015
Data do Processo: 10/09/2015

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 12:30 horas do dia 23/09/2015 até às 13:00 horas do dia 23/09/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	500,000	Un	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extra-grande, grande, médio, pequeno, extra pequeno. (01-16-00066)
2	500,000	Un	Camiseta manga curta com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extragrande, grande, médio, pequeno, extra pequeno. (01-16-00067)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 10 de Setembro de 2015.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA 046/2015

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente dispensa, a saber:

Dispensa de licitação n. 046/2015 – Processo licitatório n. 164/2015

Homologação: 10/09/2015

Contratado: GABRI MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 00.494.412/0001-25

Contratante: Município de Xaxim

Objeto: Aquisição de material para efetuar reforma interna da viatura PM Citroen/Jumper placa QHI-8145, será adequado ao veículo um escritório móvel, para ser usado no policiamento e fiscalização de trânsito do batalhão da Polícia de Xaxim-SC.

Valor da despesa: R\$ 6.454,96 (seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Publicação: 31/12/2015

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Xaxim – SC, 10 de setembro de 2015.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO 085/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO N. 165/2015

PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2015

LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS NA LC 123/2006 e 147/2014.

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h: 00min do dia 23 de setembro de 2015, procedendo à abertura às 13h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 10 de setembro de 2015.

Idacir Antônio Orso

Prefeito

AVISO DE PREGÃO 086/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 166/2015

PREGÃO PRESENCIAL N. 086/2015

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando aquisição de 1 (um) veículo tipo furgão para atividades pré-hospitalar junto ao Corpo de Bombeiros no município de Xaxim – SC, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h: 00min do dia 24 de setembro de 2015, procedendo à abertura às 13h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 10 de setembro de 2015.

Idacir Antônio Orso

Prefeito

Portaria 940

PORTARIA Nº0940/2015.

Prorroga prazo de afastamento em PAD e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do artigo 66 de Lei Orgânica Municipal, artigos 177 e seguintes da Lei Municipal nº 1729/94; e,

Considerando o fato de que o Servidor ainda não foi ouvido no processo administrativo, devido ao acúmulo de Serviço da Procuradoria-geral do Município de Xaxim, Órgão que assessoria as comissões de processos administrativas disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. Com base no parágrafo único, do art. 181 do Estatuto dos Servidores Públicos, prorroga o prazo de afastamento do Servidor Processado, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo na remuneração, para assegurar a lisura do processo administrativo disciplinar, que apura supostas faltas funcionais, pelas razões já expostas na Portaria nº 909/2015.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Xaxim, 10 de setembro de 2015.

Idacir Antonio Orso

Prefeito Municipal

Rodrigo VeriattoMorás

Secretário Municipal de Administração

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 689060763

PROIBIDO PLASTIFICAR
 689060763

NOME
 CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 00001783715 SSP SC

CPF
 622.552.669-20

DATA NASCIMENTO
 03/02/1961

FLIAÇÃO
 ALDYR JOSE ZANCANARO
 MARIA LURDES ZANCANARO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 E

Nº REGISTRO
 02277838873

VALIDADE
 03/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
 30/08/1983

OBSERVAÇÕES

Claudete
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 XANXERÊ, SC

DATA EMISSÃO
 10/01/2013

04427626410
 SC084859523

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN/SC - SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO nº 113255.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 21 de setembro de 2015.

GEORGIA LOURDES NEJRI - Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,66 -- Total: R\$4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EAG33243-00QG

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 765, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
 E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM - SC

Comprova o ato em selo.tjsc.jus.br

up

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 860421302

NOME: RICARDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORAUF: 4850630 SSP SC

CPF: 078.920.469-09 DATA NASCIMENTO: 01/06/1990

RELACAO: SERGIO FERREIRA DA SILVA
 CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA

PERMISSAO: ACC CATHAB: AB

Nº REGISTRO: 04402670604 VALIDADE: 13/10/2018 HABILITACAO: 09/07/2008

OBSERVAÇÕES

Ricardo da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA DE EMISSAO: 18/10/2013

28888721108
 SC092849347

PROIBIDO PLASTIFICAR
 860421302

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO REGIONAL DAS VEICULACAOES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 113254.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 21 de setembro de 2015.

[Assinatura]

GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EAG33247-Q5WI

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS XAXIM - SC

Rua Cândido Teston, 785, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
 E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

up

900043

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 530222707

NOME: SERGIO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 763448 SSP SC

CPF: 251.036.609-20 DATA NASCIMENTO: 29/10/1956

FILIAÇÃO: JOAO MANOEL DA SILVA ANARZIANA FERREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 02277430116 VALIDADE: 28/03/2017 1ª HABILITAÇÃO: 31/07/1978

OBSERVAÇÕES

Sergio Ferreira da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA EMISSÃO: 20/04/2012

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

61541231634
 SC078769637

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR 530222707

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO DE COPIA

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 30 de setembro de 2014.

NOELI CERUTI VALENTINI, Tabelião Substituta

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$ 4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DP 055445-0741

Confirmação: Av. Luis A. Almeida, 151215, Centro, Xaxim - SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (47) 3263-8093.
 E-mail: tabelionatomeio@xaxim.com.br - Horário de Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em: selo.tj.jus.br

wp



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42101727865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDTE TEREZINHA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> X	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO de (pai) ALDYR JOSE ZANCANARO		(mãe) MARIA LURDES ZANCANARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/02/1961	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO LUNARDI		NÚMERO 1357	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89825-000	
MUNICÍPIO XAXIM			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO LUNARDI		NÚMERO 1357	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89825-000	
MUNICÍPIO XAXIM	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CETREOR@DESBRAVA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1422-3/00 Atividades secundárias 1411-8/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEM CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/07/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.728.801/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente / gerente) Claudete Terezinha da Silva M.E			
DATA DA ASSINATURA 11	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudete Terezinha da Silva		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Irmaoz Walzel</i> 176.960-0 01 FEV 2007		AUTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2007 SOB Nº: 20070241309 Protocolo: 07/024130-9 OBSERV Empresa: 42 1 0172786 5 CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 95, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 113388.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 22 de setembro de 2015.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,56 -- Total: R\$ 4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EAG33637-F9GF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 785, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs

RECEBIMOS DE NOTAS
PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

up



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42101727865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDTE TEREZINHA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> X	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO de (pai) ALDYR JOSE ZANCANARO	(mãe) MARIA LURDES ZANCANARO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/02/1961	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF SC
CPF (número) 622.552.669-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO LUNARDI			NÚMERO 1357
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89825-000	
MUNICÍPIO XAXIM	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO LUNARDI			NÚMERO 1357
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89825-000	
MUNICÍPIO XAXIM	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CETREOR@DESBRAVA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1422-3/00 Atividades secundárias 1411-8/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEM CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/07/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.728.801/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente / gerente) <i>Claudete Terezinha da Silva M.E</i>			
DATA DA ASSINATURA 11	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudete de Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Irmaria Walzer</i> 176.960-0 11 FEV 2007	AUTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2007 SOB Nº: 20070241309 Protocolo: 07/024130-9 OBSERV Empresa: 42 1 0172786 5 CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA <i>Fabiana Everling de Freitas</i> FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 95, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 095076.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 15 de agosto de 2014.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,45 - Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DOY34066-HZBE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatomelo@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.



up

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME, CNPJ: 80.728.801/0001-07, sediada na Rua PEDRO LUNARDI, nº 1357– Centro na cidade de Xaxim – SC – CEP: 89.825-000. **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim – SC, 17 de setembro de 2015.

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME

CNPJ: 80.728.801/0001-07

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA

Rua Pedro Lunardi, 1357
Centro
R.G.: 1.789.715

CEP: 89.825.000 - XAXIM/SC

up

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim
Pregão Presencial n. 085/2015

O Signatário da presente, em nome da proponente, **CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim – SC, 17 de setembro de 2015.

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME
CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME
CNPJ: 08.000.107
1783715- SSI - SC
Rua Pedro Lunardi, 1057
Centro
CEP: 89.825.000 - XAXIM/SC

up

000048

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini
Tabeliã Substituta

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

C E R T I F I C O, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros de procurações em meu poder e cartório, neles, no de número **108**, nas folhas **176/177**, encontrei lavrada e assinada a procuração do teor seguinte: **PROCURAÇÃO bastante que faz CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA ME a SERGIO FERREIRA DA SILVA**, na forma abaixo: SAIBAM todos quantos esta Procuração Pública virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Cândido Teston, nº781, Centro, neste Município e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, perante mim, Noeli Cerutti Valentini - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante, **CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº80.728.801/0001-07, com sede na Rua Pedro Lunardi, nº1.357, Centro, Xaxim/SC, por sua administradora, CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, nascida em 03/02/1961, portadora da cédula de identidade RG nº1.783.715-4-SESP/SC, emitida em 29/05/2001 e inscrita no CPF nº622.552.669-20, residente e domiciliada na Rua Pedro Lunardi, nº1.357, Centro, Xaxim/SC. Foi apresentado o Requerimento de Empresário, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº20070241309, em 01/02/2007 e Certidão Simplificada, emitida pela JUCESC em 14/08/2014, constante do último arquivamento o registro nº20070241309. Reconhecida como a própria, à vista dos documentos que me foram apresentados, pessoa juridicamente capaz, do que dou fé. Pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu PROCURADOR: **SERGIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/10/1956, portador da cédula de identidade RG nº12/R-763.448-SSI/SC, emitida em 25/04/1977 e inscrito no CPF nº251.036.609-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Lunardi, nº1.357, Centro, Xaxim/SC. **PODERES**: amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar os negócios da empresa outorgante, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, instituições financeiras ou cooperativas de crédito, podendo emitir, assinar e endossar cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, endossar e assinar duplicatas e descontá-las, admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representá-la em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o Instituto Nacional de Seguro Social, Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, representá-la em qualquer Juízo, Instância, ou Tribunal, na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes e CIP, constituir procuradores com poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, propor e variar ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, fazer declarações de crédito, desistir, firmar compromissos e receber créditos, passar recibos e dar quitações, enfim, praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho deste mandato. **RESSALVA: OS DADOS E DECLARAÇÕES CONSTANTE DESTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS PELA OUTORGANTE, OS QUAIS APÓS A SUA ASSINATURA SÃO INALTERÁVEIS, DEVENDO A RETIFICAÇÃO DOS MESMOS SER EFETUADA MEDIANTE A LAVRATURA DE ATO ESPECÍFICO.** Como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido em voz alta, achou conforme, aceitou e assina. Alan Diego Dall Azen - Escrevente Notarial, a digitou. Eu, Noeli Cerutti Valentini - Tabeliã Substituta, após cumpridas

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

Handwritten signature/initials



251020000215

PROCURAÇÃO

Através desta eu, **CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA**, brasileira, casada, RG de n. 1.783.715, CPF: 622.552.679-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Lunardi, n. 1357, centro, de Xaxim, Santa Catarina, titular da empresa **CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 80.728.801/0001-07, localizada no endereço já mencionado, confiro a **RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG de n. 4.850.630, CPF: 078.920.469-09, residente e domiciliado à Rua Pedro Lunardi, 1357, Centro, Xaxim, Santa Catarina, plenos poderes para efetuar trâmites necessários em relação ao Processo Licitatório modelo Pregão Presencial n. 085/2015, Município de XAXIM, podendo atuar em conjunto ou separadamente, responsabilizando-me por todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste instrumento, dado por bom e valioso.

Xaxim (SC), 24 de SETEMBRO de 2015.

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME

CNPJ: 80.728.801/0001-07

Claudete Terezinha da Silva

Centro

CEP: 89.527-000 XAXIM/SC


CPF: 622.552.679-20

ap

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME, CNPJ: 80.728.801/0001-07, sediada na Rua PEDRO LUNARDI, nº 1357– Centro na cidade de Xaxim – SC – CEP: 89.825-000. **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim – SC, 17 de setembro de 2015.

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME

 CNPJ: 80.728.801/0001-07
 CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA
 R.G.: 1.783.715
 Rua Pedro Lunardi, 1357
 Centro
 CEP: 89.825.000 - XAXIM/SC

ip



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Página: 1/1
Data: 21/09/2015 15h00min
Número 2924 | Validade 31/12/2015

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2015

Concedido à _____

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVACNPJ: 80.728.801/0001-07

Para estabelecer na _____

Rua PEDRO LUNARDI, 1357 - Bairro CENTRO

Nome fantasia _____

MALHARIA TRICOFIOS

Atividade principal _____

CONFECÇÕES DE MALHAS

Horário de funcionamento _____

Econômico _____

1411

Início da atividade _____

01/07/1988

Código de controle _____

DB213DK4SQRS0490

Aviso _____

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal _____

Lei Compl 007/2002

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 21 de Setembro de 2015

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

uf



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0172786-5	CNPJ 80.728.801/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/07/1988	Data de Início de Atividade 01/07/1988
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO LUNARDI, 1357-SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEN, CONFECÇÕES DE ROUPAS ÍNTIMAS.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 01/02/2007 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA Identidade: 1.783.715-4, SSI/SC Estado Civil: CASADO CPF: 622.552.669-20 Regime de Bens: COMUNHÃO UNIVERSAL			

up

Florianópolis - SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

André Luiz de Rezende

Eu,
Conferi e assino.

S Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 21/09/2015
Junta Comercial de Santa Catarina



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME
CNPJ: 80.728.801/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:51:05 do dia 21/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2016.

Código de controle da certidão: **847B.305D.6698.6C4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

up



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA**
CNPJ/CPF: **80.728.801/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140087788600**
Data de emissão: **15/09/2015 13:45:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/11/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

up

00055

FADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072233

Data da Inscrição: 22/09/2015 **Data da Renovação:** 22/09/2015 **Validade:** 22/09/2016

Razão Social: 1734 - CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME

Data do Cadastro: 31/01/2005

Endereço: R. PEDRO LUNARDI, 1357

Bairro: Centro

Cidade: Xaxim

UF: SC **CEP:** 89825-000

Telefone/Fax: 4933531588 / 49

e-mail: malhariatricofios@hotmail.com

CNPJ: 80.728.801/0001-07

Inscrição Estadual: 251.727.823

Inscrição Municipal:

Responsável: CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA

CPF: 130.344.422-46

Capital Social:

Contribuição Mensal:

Quantidade de Funcionários:

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	151746193/2015	22/09/2015	19/03/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140097788600	15/09/2015	14/11/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	7D10.9EC0.B69B.41F0	29/09/2015	28/03/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2334	15/09/2015	14/11/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015090102155040252945	01/09/2015	30/09/2015

up

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

[Assinatura]



HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ: 04.489.202/0001-08 - IE: 254.224.580
RUA: EMÍLIO VESCOVI, 153 - BAIRRO: SANTA TEREZA
VIDEIRA SC- CEP: 89560-000 / FONE: (49)3566-7093

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.489.202/0001-08, com sede na Rua Emílio Vescovi, nº 153, Santa Teresa, Videira/SC, representada por seu sócio administrador Paulo Junior Alves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.110.534 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 387.125.719-20, CREDENCIA **Gean da Silva Mena**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1063758443 SESPDC/RS e inscrito no CPF nº 019.511.620-80, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Xaxim/SC**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP**, no que se referir ao respectivo pregão, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as suas fases, inclusive apresentar declarações e envelopes que se fizerem necessários em nome da Outorgante, formular ou desistir verbalmente de lances ou ofertas nas etapas respectivas, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão ou, desistir expressamente da intenção de fazê-lo, assinar atas, propostas e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários referente ao pregão, prestar esclarecimentos, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao respectivo certame.

Videira/SC, 23 de setembro de 2015.

04.489.202/0001 - 08

**HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP**

RUA EMILIO VESCOVI, Nº 153
B. SANTA TEREZA - CEP 89.560-000

VIDEIRA - SC

PAULO JUNIOR ALVES – SÓCIO DIRETOR

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP

CNPJ nº 04.489.202/0001-08

FIRMA
VIDEIRA - SC
RECONHECIDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEBIDO 1063758443 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2005
GEAN DA SILVA MENA

COG NOME: ODENIR MENA
MATERNA: ANA MARIA DA SILVA MENA
NATURALIDADE: SANTA VITÓRIA DO PALMAR RS
DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1989
C NASC: 8337 SANTA VITÓRIA DO PALMAR RS LV 15A FL 92
CPF: 019511620/80 *****/*
MUNICÍPIO: PALMAREJO RS
CÓDIGO: 10775529
ASSINATURA DO DIRETOR: [assinatura] 150983
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Gean da S. Mena
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA - SC
AV. DOM PEDRO II, 786 - CENTRO - VIDEIRA - SC - CEP: 89600-000
Tel: (49) 3566 7604 - Fax: (49) 3566 3805 - www.toriodedevidaira.com.br
Maria Teresa Hüttel Kindler - Tabela

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado Dou fe. Videira, 22 de setembro de 2015.

THAIS DE OLIVEIRA - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EAL93437-91X3

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

mf



HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ: 04.489.202/0001-08 - IE: 254.224.580
RUA: EMÍLIO VESCOVI, 153 - BAIRRO: SANTA TEREZA
VIDEIRA SC- CEP: 89560-000 / FONE: (49)3566-7093
E-MAIL: licitacao@harmonize.ind.br

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 85/2015 – Xaxim/SC

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob NIRE nº 42 2 0300054-9 e inscrita no CNPJ nº 04.489.202/0001-08, com sede na Rua Emílio Vescovi, nº 153, Santa Teresa, Videira/SC, representada por seu sócio administrador Paulo Junior Alves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.110.534 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 387.125.719-20, **DECLARA** que está ciente das condições do edital e, nos termos da Lei 10.520/2002, art. 4º, VII, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, não estando impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Videira/SC, 23 de setembro 2015.

04.489.202/0001 - 08
HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP
RUA EMILIO VESCOVI, Nº 153
B. SANTA TEREZA - CEP 89.560-000
VIDEIRA - SC

PAULO JUNIOR ALVES – SÓCIO DIRETOR

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP

CNPJ Nº 04.489.202/0001-08

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Pregão Presencial nº 85/2015 – Xaxim/SC

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.489.202/0001-08, com sede na Rua Emílio Vescovi, nº 153, Santa Teresa, Videira/SC, ato representada por seu sócio administrador Paulo Junior Alves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.110.534 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 387.125.719-20, DECLARA, para o fim de participação no pregão em epígrafe, que não existem fatos que impeçam a participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar a conhecimento qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

04.489.202/0001 - 08

**HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP**

RUA EMÍLIO VESCOVI, Nº 153
B. SANTA TEREZA - CEP 89.560-000

VIDEIRA

SC

Videira/SC, 23 de setembro de 2015.


PAULO JUNIOR ALVES – SÓCIO DIRETOR

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP

CNPJ Nº 04.489.202/0001-08



HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO JUNIOR ALVES, brasileiro, solteiro, natural de Videira/SC; nascido em 27 de março de 1963, comerciante, portador do CPF: 387.125.719-20 e RG: 2.110.534 expedida pela SSP/SC em 14/10/1985 residente e domiciliado na Rua: Ângelo Grazziotin, n.º. 291 – Bairro: Matriz em Videira/SC, CEP 89560-000 e **SEVERINO MUNARO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/12/1959 em Videira/SC, empresário, portador do RG 3.611.124 SSP/SC e CPF sob n.º 352.652.139-53, residente e domiciliado na Rua 2870, 625- Centro em Balneário Camboriú-SC - CEP 88330-360, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **04.489.202/0001-08**, com sede a Rua: Emilio Vescovi, 153 – Bairro: Santa Tereza em Videira/SC, CEP 89560-000, com contrato arquivado na junta comercial do estado de SC sob o n.º. **42203000549** em 01/06/2001, e uma filial na cidade de Videira/SC, na Rua: Saul Brandalise, 1.026 – Térreo - Centro, com registro no NIRE n.º **42900792978** em 10/01/2008 e CNPJ n.º. **04.489.202/0002-80**; Pelo presente instrumento resolvem em conjunto e na melhor forma de direito fazer a NONA alteração contratual da sociedade limitada, que se rege pelo “CONTRATO SOCIAL” de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto da sociedade para: confecção de tecidos e artigos do vestuário, artefatos de tricotagem e acessórios; estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; comércio varejista de artigos e confecções do vestuário em malha e acessórios; artigos de aviamentos, calçados, tênis e artigos de couro, material e artigos esportivos, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artefatos; brinquedos e artigos de recreação, material escolar e papelaria; comércio varejista e atacadista de brindes; comércio atacadista de artigos têxteis, vestuário, acessórios, aviamento e artigos de couro, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, especializado em artigos intermediários do vestuário, brindes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos de perfumaria, fraldas descartáveis e higiene pessoal, fabricação de produtos de borracha e material plástico, comércio varejista de artigos de colchoaria e produtos de limpeza; detergentes, alvejantes e desinfetantes, comércio varejista e atacadista de tecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o estabelecido na cláusula 2ª do contrato social, deliberam os sócios que a sociedade para ter uma filial 02 na Rua Saul Brandalise, 1029 – Bairro Santa Tereza na cidade de Videira/SC – CEP: 89560-000, com início das atividades previstos para 20/06/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: a filial terá por objetivo as seguintes atividades: confecção de tecidos e artigos do vestuário, artefatos de tricotagem e acessórios; estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; comércio varejista de artigos e confecções do vestuário em malha e acessórios; artigos de aviamentos, calçados, tênis e artigos de couro, material e artigos esportivos, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artefatos; brinquedos e artigos de recreação, material escolar e papelaria; comércio varejista e atacadista de brindes; comércio atacadista de artigos têxteis, vestuário, acessórios, aviamento e artigos de couro,

DJK



roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, especializado em artigos intermediários do vestuário, brindes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos de perfumaria, fraldas descartáveis e higiene pessoal, fabricação de produtos de borracha e material plástico, comércio varejista de artigos de colchoaria e produtos de limpeza; detergentes, alvejantes e desinfetantes, comércio varejista e atacadista de tecidos.

Parágrafo Primeiro: Fica atribuída a filial 02, para efeitos fiscais, parcela do capital social na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados.

Parágrafo Segundo: A sociedade adotará para referida filial 02, como título do estabelecimento: **HARMONIZE TÊXTIL**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e expressamente ratificadas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Face às alterações supra descrita, deliberam os sócios reformar e consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas.

CAPITULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **HARMONIZE INDÚSTRIA E COMERCIO TÊXTIL LTDA EPP**, iniciou suas atividades em 01 de junho de 2001 cujo prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade mantém sede e foro jurídico na cidade de Videira/SC, na Rua: Emilio Vescovi, nº. 153 - Bairro: Santa Tereza e ambas as filiais na cidade de Videira/SC - CEP 89560-000. Filial 01 na Rua Saul Brandalise, nº. 1026 - Térreo - Centro e Filial 02 na Rua Saul Brandalise, nº 1029 - Bairro Santa Tereza.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá estabelecer filiais, agências, escritórios em outras dependências em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: - É uma sociedade limitada a qual rege por este contrato social e disposições legais aplicáveis; e adotará como título do estabelecimento a expressão de: **HARMONIZE** para a matriz, para a filial 01 **EU-Z COMÉRCIO E CONFECÇÕES** e para Filial 02 **HARMONIZE TÊXTIL**.

CLÁUSULA QUINTA: - Constitui o objeto da sociedade: confecção de tecidos e artigos do vestuário, artefatos de tricotagem e acessórios; estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; comércio varejista de artigos e confecções do vestuário em malha e acessórios; artigos de aviamentos, calçados, tênis e artigos de couro, material e artigos esportivos, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artefatos; brinquedos e artigos de recreação, material escolar e papalaria; comércio varejista e atacadista de brindes; comércio

mf

mf PJ

atacadista de artigos têxteis, vestuário, acessórios, aviamento e artigos de couro, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, especializado em artigos intermediários do vestuário, brindes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos de perfumaria, fraldas descartáveis e higiene pessoal, fabricação de produtos de borracha e material plástico, comércio varejista de artigos de colchoaria e produtos de limpeza; detergentes, alvejantes e desinfetantes, comércio varejista e atacadista de tecidos.

CAPITULO II
CAPITAL SOCIAL, COTAS, QUOTISTA E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios Quotistas	nº quotas	Partic	Vir. das quotas
Paulo Junior Alves	95.000	95%	95.000,00
Severino Munaro	5.000	05%	5.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento mútuo dos sócios, cabendo ao sócio o direito na sua aquisição; com exceção das cotas transmissões por herança.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em alterações contratuais, salvo a hipótese da cláusula nona, dispensada a reunião ou assembléia de sócios, e com observação dos artigos 1.010, 1.071 e 1.072, §§ 2º e 3º do código civil de 2.002.

CLÁUSULA NOVA: A responsabilidade dos sócios é, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social na forma da legislação em vigor.

CAPITULO III
DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade compete ao sócio **PAULO JUNIOR ALVES**, com os poderes e atribuições de gestão administrativa, representação da sociedade ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações em nome da sociedade, alienar ou onerar bens móveis e imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O ADMINISTRADOR esta dispensado de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado o ato praticado pelo administrador, por procurador ou por funcionário da sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social da sociedade, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá, através de seu diretor e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários, com poderes específicos para agirem em

Handwritten signatures and initials.

seu nome; cujos mandatos não poderão ultrapassar o ano civil, ressaltados os de natureza judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declarará, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios, por maioria do capital social, poderão fixar o valor da remuneração mensal de direito ao administrador nunca inferior ao salário mínimo, observadas as disposições pertinentes.

CAPITULO IV EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um balanço geral de suas atividades, para apurar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo único: - A sociedade poderá, a critério de seu diretor, levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, e distribuir lucros á conta dos referidos balanços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Único: - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, o mesmo será compensado com valores de contas de Lucros Acumulados gerados em exercícios anteriores e da Reserva de Lucros, nesta ordem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O lucro do exercício, após as deduções previstas na cláusula anterior, será alocado na conta de Lucros Acumulados, até que a sociedade determine, parcial ou totalmente, sua distribuição em dinheiro, incorporando ao capital social ou outra destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O pagamento da distribuição de lucros será efetivado no máximo até 60 (sessenta) dias após a data de respectiva deliberação.

CAPITULO - V DO AUMENTO E OU DIMINUIÇÃO DE CAPITAL; RETIRADA DE SÓCIO(S).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: Neste caso, o sócio que se retira terá o direito a receber o valor de suas quotas de capital, de acordo com a cláusula seguinte.

mf

mf PD

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O falecimento, a retirada, a interdição, a inabilitação ou a exclusão da sociedade de um ou mais sócios não acarretará a dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes:

- V
- a) Valendo-se dos critérios e normas contábeis até então adotadas, levantar o balanço patrimonial da sociedade no último dia do mês em que for concluído o formal de Partilha para a segunda hipótese, ou em que ocorrer o efetivo evento, para os demais casos.
 - b) Pagar ao sócio retirante interdito, inabilitado ou excluído, ou ao meeiro e aos herdeiros do sócio falecido, ou ainda à massa falida, o valor patrimonial de suas quotas de capital, apurado com base no balanço referido na alínea anterior, da seguinte maneira: 10 % (dez por cento) em 90 (noventa) dias da data do balanço e os restantes 90 % (noventa por cento) em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor, corrigido pela variação do IGP (Índice Geral de Preços), Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro indexador que o substituir, vencendo-se a primeira parcela 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço.
 - c) Caso nela reste apenas um sócio, providenciar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início de tal ocorrência, o ingresso na sociedade de um ou mais novos sócios, ou dar procedimento no que determinar a lei vigente.

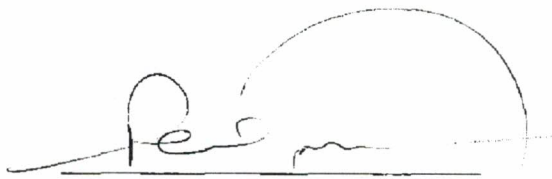
Parágrafo Primeiro: - No caso de falecimento de sócio, em havendo interesse do meeiro e dos herdeiros, ao invés de retirar-se da sociedade, estes poderão ingressar na mesma, sendo-lhes transferidas as quotas que, no competente formal de partilha, couberem a cada um.

Parágrafo Segundo: - Na hipótese do parágrafo anterior, enquanto não concluído o inventário, o espólio, representado pelo inventariante, sucederá o sócio falecido em todos os seus direitos.

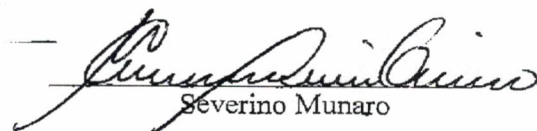
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos neste contrato serão regulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para dirimir todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da Comarca de Videira estado de SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E pôr ambas as partes estarem justas e contratadas lavram datam e assinam, o presente instrumento, em (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricados pelas partes, se obrigando fielmente, pôr si e pôr seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.


Paulo Junior Alves

Videira SC, 19 de junho de 2015.


Severino Munaro

ml



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015 SOB Nº: 20157047903
Protocolo: 15/704790-3, DE 13/07/2015

Empresa: 42 2 0300054 9
HARMONIZE INDUSTRIA E
COMERCIO TEXTIL LTDA EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015 SOB Nº: 42901088875
Protocolo: 15/704790-3, DE 13/07/2015

Empresa: 42 2 0300054 9
HARMONIZE INDUSTRIA E
COMERCIO TEXTIL LTDA EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

uf



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0300054-9	CNPJ 04.489.202/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/06/2001	Data de Início de Atividade 01/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EMILIO VESCOVI, 153, SANTA TEREZA, VIDEIRA, SC, 89.560-000			
Objeto Social CONFEÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTEFATOS DE TRICOTAGEM E ACESSÓRIOS; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E CONFEÇÕES DO VESTUÁRIO EM MALHA E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE AVIAMENTOS, CALÇADOS, TÊNIS E ARTIGOS DE COURO, MATERIAL E ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTEFATOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO, MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINDES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS TÊXTEIS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, AVIAMENTO E ARTIGOS DE COURO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, ESPECIALIZADO EM ARTIGOS INTERMEDIÁRIOS DO VESTUÁRIO, BRINDES, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE PERFUMARIA, FRALDAS DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E MATERIAL PLÁSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E PRODUTOS DE LIMPEZA; DETERGENTES, ALVEJANTES E DESIFETANTES, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO JUNIOR ALVES 387.125.719-20	95.000,00	SOCIO	Administrador
SEVERINO MUNARO 352.652.139-53	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 14/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO <i>e</i>
Último Arquivamento Número: 20157047903			Status XXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0079297-8		CNPJ: 04.489.202/0002-80	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAUL BRANDALISE, 1.026 - TÉRREO, CENTRO, VIDEIRA, SC, 89.560-000, BRASIL			
2 - NIRE: 42 9 0108887-5		CNPJ: 04.489.202/0003-61	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAUL BRANDALISE, 1029, SANTA TEREZA, VIDEIRA, SC, 89.560-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

André Luiz de Rezende

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/09/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072235

Data da Inscrição: 23/09/2015 **Data da Renovação:** 23/09/2015 **Validade:** 23/09/2016

Razão Social: 3752 - HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 01/08/2012
Endereço: 3A R EMILIO VESCOVI, 153
Bairro: Santa Tereza **Cidade:** Videira **UF:** SC **CEP:** 89560-000
Telefone/Fax: (49) 3566-70 / **e-mail:** harmonize@formatto.com.br
CNPJ: 04.489.202/0001-08
Inscrição Estadual: 254.224.580
Inscrição Municipal: 18671
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Contribuição Mensal: 0,00
Quantidade de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	105919926/2015	10/06/2015	06/12/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140069258815	16/07/2015	14/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	150140061769780	22/07/2015	18/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	6165 / 2015	21/09/2015	21/01/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015091703092505470688	17/09/2015	16/10/2015

mf

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

[Assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 DIRCEU JOAO BUSSAQUERA

DOC. IDENTIDADE / ONG. EMISOR / UF
 1590987 SSP SC

CPF
 540.509.449-87

DATA NASCIMENTO
 14/06/1963

FILIAÇÃO
 ERI LIBERO BUSSAQUERA

DETGIMA MARCEI
 BUSSAQUERA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 00817228943

VALIDADE
 13/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
 13/12/1965

OBSERVAÇÕES
 D

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 XANXERÊ, SC

DATA EMISSÃO
 26/06/2013

42630986408
 SC088672033

ASSINATURA DO EMISOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 805143314

PROIBIDO PLASTIFICAR
 805143314

up

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1745 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5441 - Fax: (81) 3244-5441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38390408150958330112-1; Data: 04/08/2015 09:58:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW76111-1406;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2015 às 15:07:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb94dd9b2105840752ba81a5181c47be289934d825b2f62cecbd073c5
4cd22b59b2f00f37307f2c2f372acafe55843f327438ddfec3ea2f2a476acb73d4975b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

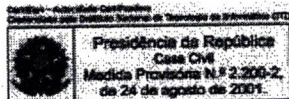
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2016 às 03:47:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 409646

Código de Controle da Autenticação:

38390408150958330112-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CREDENCIAMENTO

A empresa FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.325.485/0001-68, com sede à Av. La Salle, 667 Sala 01 – Centro – Xanxerê Sc, neste ato representada pelo sócio Administrador, a Sra. Lucia Anita Colli Bussaquera, RG 1.127.215SSP/SC e CPF 457.721.699-04, Brasileira, Casada, do comercio, residente na Rua. Arne Jhonsen, 187 – B. São Pedro – Xanxerê SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA, RG 1.590.987 SSP/SC e CPF 540.509.449-87, Brasileiro, Casado, do Comercio, residente na Rua. Arne Jhonsen, 187 – B. São Pedro – Xanxerê SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim – SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 85/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE FITFORMA DE XANXERÊ - SC
Somia Maria Scari Weber - Tabeliã
Av. Ezequiel de Souza, Centro, Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

REC. nº 401725. RECONHEÇO A ASSINATURA POR AUTÊNTICA de: (1) LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA
Dou fé. Xanxerê, 22 de setembro de 2015.
CREDENCIAMENTO A DIRCEU JOAO BUSSAQUERA
REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2015
Em testemunho da verdade.

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev. Notarial
Emolumentos: R\$ 2,55 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DZY15846-U46K

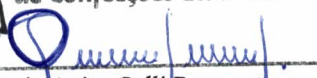
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Xanxerê SC, 21 de Setembro de 2015.

uf

2º TABELIONATO
Fitforma Indústria e Comércio de Confeccões Ltda-Me


Lucia Anita Colli Bussaquera

Sócio Administrativo
RG 1.127.215 SSP/SC
CPF 457.721.699-04

09.325.485/0001-68

FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME

Av. La Salle, 667 - Sala 01
B. Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

FITFORMA Industria e Comercio de Confeccões Ltda ME.

Av La Salle, 667, sala 01, Bairro La Salle, Xanxerê SC, CNPJ 09.325.485/0001-68

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01

FERNANDA COLLI BUSSAQUERA, brasileira, solteira, do comercio, nascida em 17.02.1987, residente e domiciliado a Rua Arne Jhonsen 187, Bairro Nossa Senhora de Fatima, na cidade de Xanxerê SC, CEP 89820-000, portador da cedula de identidade 16/R 4.579.467, expedida pela SSP-SC, e do CPF 053.212.039-62 e,

DIVANIR FATIMA BUSSAQUERA, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 23.10.1960, residente e domiciliado a Rua Irineu Bornhausen 458, Bairro Bortlon, na cidade de Xanxerê SC, CEP 89820-00, portador da cedula de identidade 16/R 1.012.074, expedida pela SSP/SC, e do CPF 701.664.399-91, unicos sócios da empresa FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, estabelecida a Av La Salle 667, sala 01, Bairro La Salle, CEP 89820-000, na cidade de Xanxerê SC, CNPJ 09.325.485/0001-68, em comum acordo resolvem alterar seu instrumento de contrato social registrado na JUCESC sob n. 42204047905, por despacho de 24.01.2008, sob as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- Retira-se da sociedade a sócia DIVANIR FATIMA BUSSAQUERA, que vende e transfere o total de sua participação no capital social ou seja 10 (dez) cotas pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a nova sócia LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02.04.1965, residente e domiciliado a Rua Arne Jhonsen 187, Bairro Nossa Senhora de Fatima, na cidade de Xanxerê SC, CEP 89820-000, portador da cedula de identidade 1.127.215, expedida pela SSP-SC e CPF 457.721.699-04, pagas em moeda corrente nacional no ato da assinatura da presente alteração contratual.

CLAUSULA SEGUNDA- O objeto social que era Fabricação de artigos do vestuário, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessorios, comercio varejista de artigos de cama mesa e banho, comercio varejista de bijouterias, comercio varejista de calçados a partir desta alteração passa a ser Fabricação de artigos do vestuário, Comercio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessorios, artigos de cama mesa e banho, bijouterias, calçados, gêneros alimentícios em geral, merenda escolar, cestas básicas, bebidas, rações, sementes, plantas, perfumaria, material de higiene pessoal e limpeza, lâmpadas, reatores, materiais e equipamentos agrícolas, elétricos e eletrônicos, de informática, moveis e utensílios, artigos para decoração, utilidades para o lar, brinquedos, material escolar, esportivos e de escritório, papelaria, pneus e câmaras, veículos, maquinas e motores, ferramentas em geral, material de construção em geral, eletrodomésticos, produtos hospitalares e laboratoriais.

[Handwritten signatures]

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0 Av. Presidente Eurico Prestes, 114F - Santa Rosa, Est. - Joinville - SC - CEP 89300-000 - Fone: (51) 3344-0881 - Fax: (51) 3344-0882
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 38390408150957160377-1; Data: 04/08/2015 09:57:08	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW76102-WHSV; Valor Total do Ato: R\$ 2,95	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Titular Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti

FITFORMA Industria e Comercio de Confeções Ltda ME.
 Av La Salle, 667, sala 01, Bairro La Salle, Xanxerê SC, CNPJ 09.325.485/0001-68

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade que era administrada pela sócia FERNANDA COLLI BUSSAQUERA, a partir desta alteração passa a ser administrada pela sócia LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA, que terá amplos poderes, gerais e ilimitados para praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos sociais propostos, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as estâncias e esferas e assinar individualmente, toda a documentação pertinente. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade.

CLAUSULA SETIMA- A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

- 1- A sociedade gira sob o nome empresarial FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME.
- 2- A sociedade tem sua sede a Av La Salle 667, sala 01, Bairro La Salle, CEP 89820-000, na cidade de Xanxere SC.
- 3- O objeto social é Fabricação de artigos do vestuário, Comercio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, artigos de cama mesa e banho, bijouterias, calçados, de gêneros alimentícios em geral, merenda escolar, cestas básicas, bebidas, rações, sementes, plantas, perfumaria, material de higiene pessoal e limpeza, lâmpadas, reatores, materiais e equipamentos agrícolas, elétricos e eletrônicos, de informática, moveis e utensílios, artigos para decoração, utilidades para o lar, brinquedos, material escolar, esportivo e de escritório, papelaria, pneus e câmaras, veículos, maquinas e motores, ferramentas em geral, material de construção em geral, eletrodomésticos, produtos hospitalares e laboratoriais.
- 4- O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 100 (cem) cotas, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada cota, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas.

FERNANDA COLLI BUSSAQUERA	90 COTAS	90%	R\$ 72.000,00
LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA	10 COTAS	10%	R\$ 8.000,00
TOTAL	100COTAS	100%	R\$ 80.000,00

5- A sociedade iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 @ www.cartorioazb.com.br - Tel: 3311-3344-6666 - Fax: 3311-3344-6666

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.504/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38390408150957160377-2; Data: 04/08/2015 09:57:68

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW76101-IXKM
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

FITFORMA Industria e Comercio de Confeções Ltda ME.
 Av La Salle, 667, sala 01, Bairro La Salle, Xanxerê SC, CNPJ 09.325.485/0001-68

- 6- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8- A administração da sociedade caberá a sócia LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA, que terá amplos poderes, gerais e ilimitados para praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos sociais propostos, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as estâncias e esferas e assinar individualmente, toda a documentação pertinente. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade.
- 9- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
- 10- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
- 11- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.
- 12- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 13- O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.
- 14- Fica eleito o foro da comarca de Xanxerê SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.570-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estúdios - João Pinheiro/PR - CEP 81833-900 - www.cartorioabastos.pr.br - Fone: (41) 3341-5444 - Fax: (41) 3344-3444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. 46

Cód. Autenticação: 38390408150957160377-3; Data: 04/08/2015 09:57:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABW76100-C814,
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

FITFORMA Industria e Comercio de Confeccões Ltda ME.
Av La Salle, 667, sala 01, Bairro La Salle, Xanxerê SC, CNPJ 09.325.485/0001-68

15- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

E, por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

XANXERÊ SC 18 DE SETEMBRO DE 2009.

Fernanda Colli Bussaquera
FERNANDA COLLI BUSSAQUERA

Divanir Fatima Bussaquera
DIVANIR FATIMA BUSSAQUERA

Lucia Anita Colli Bussaquera
LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2009 SOB Nº: 20092671101
 Protocolo: 09/267110-1, DE 24/09/2009

Empresa: 42 2 0404790 5
 FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO
 DE CONFECOES LTDA ME -

Monique Olinger Philippi
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

mf

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 58050-900 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3241-5444 - Fax: (33) 3241-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII do Lei Estadual 5.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38390408150957160377-4; Data: 04/08/2015 09:57:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW76099-G13S;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Monique Olinger Philippi
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2015 às 15:08:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb94dd9b2105840752ba81a5181c47be17795d16fa76df9456870e1e8c57eb089b2f00f37307f2c2f372acafe55843f3206865cb7a27ee18825f9c306c5e4359

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

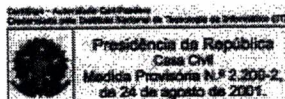
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2016 às 03:47:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 409641

Código de Controle da Autenticação:

38390408150957160377-1 a 38390408150957160377-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



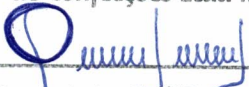
Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

A empresa FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.325.485/0001-68, sediada na Av. La Salle, 667 Sala 01 – Xanxerê SC, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xanxerê SC, 21 de Setembro de 2015.

Fitforma Indústria e Comércio
de Confeções Ltda-Me



Lucia Anita Colli Bussaquera
Sócio Administrativo
RG 1.127.215 SSP/SC
CPF 457.721.699-04



09.325.485/0001-68
FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES LTDA-ME
Av. La Salle, 667 - Sala 01
B. Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

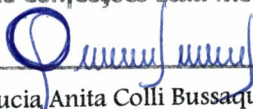
A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 85/2015

O signatário da presente, em nome da proponente FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xanxerê SC, 21 de Setembro de 2015.

Fitforma Indústria e Comércio
de Confeções Ltda-Me



Lucia Anita Colli Bussaquer

Sócio Administrativo

RG 1.127.215 SSP/SC

CPF 457.721.699-04



09.325.485/0001-68
FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES LTDA-ME
Av. La Salle, 667 - Sala 01
B. Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073016

Data da Inscrição: 25/06/2015 **Data da Renovação:** 25/06/2015 **Validade:** 25/06/2016

Razão Social: 4634 - FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - **Data do Cadastro:** 01/12/2010
Endereço: AV LA SALLE, 667, SALA 01
Bairro: La Salle **Cidade:** Xanxerê **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 4934334692 / 49 **e-mail:** fitforma_ind@hotmail.com
CNPJ: 09.325.485/0001-68
Inscrição Estadual: 255.557.400
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	193F.F3E.F94D.8961	19/12/2014	17/06/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA, COM DATA NÃO SUPERIOR A SESSENTA (60) DIAS.	23477590	06/05/2015	06/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	10064829/2015	05/06/2015	02/12/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140056638592	05/06/2015	04/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2737	05/07/2015	04/08/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2015052101081638155900	21/05/2015	19/06/2015

mp

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.


Departamento de Compras



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME -				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0404790-5	CNPJ 09.325.485/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2008	Data de Início de Atividade 14/01/2008	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LA SALLE, 667-SALA 01, LA SALLE, XANXERÉ, SC, 89.820-000				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BIJOUTERIAS, CALÇADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MERENDA ESCOLAR, CESTAS BÁSICAS, BEBIDAS, RAÇÕES, SEMENTES, PLANTAS, PERFUMARIA, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, LAMPADAS, REATORES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA, MOVEIS E UTENSÍLIOS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, UTILIDADES PARA O LAR, BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR, ESPORTIVOS E DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, PNEUS E CAMARAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTORES, FERRAMENTAS EM GERAL, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS.				
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDA COLLI BUSSAQUERA 053.212.039-62	72.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA 457.721.699-04	8.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/04/2015 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 20150829060			Status XXXXXXXXXXXXXX	



mp

Florianópolis - SC, quinta-feira, 27 de agosto de 2015

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/08/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM. TRANSP. E CONFECÇÕES LAMB LTDA EPP

CNPJ:85.352.573/0001-37

IRTON EDGAR LAMB, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 1328, cidade de São Miguel do Oeste-SC., CEP:89900-000, inscrito no CPF:492.417.539-00, Portador da Carteira de Identidade n. 13/R-1.418.027, emitida pela SSI-SC.

MILTON ADELAR LAMB, brasileiro, solteiro, nascido em São Miguel do Oeste-SC., em 13.09.1969, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, 720, centro, na cidade de São Miguel do Oeste-SC., CEP:89900-000, inscrito no CPF:655.967.739-72, Portador da Carteira de Identidade n. 1.856.067, emitido pela SSP-SC

MIRNA LUCIA LAMB, brasileira, divorciada, nascida em São Miguel do Oeste-SC., em 09.09.1966, comerciante, residente e domiciliada na Av. Salgado Filho, 720, cidade de São Miguel do Oeste-SC., CEP:89900-000, inscrito no CPF:526.505.889-34, Portadora da Carteira de Identidade n. 13/R-1.853.634, emitida pela SSI-SC.,

Únicos sócios da sociedade **COM. TRANSP. E CONFECÇÕES LAMB LTDA EPP**, com sua sede na Av. Salgado Filho, 720, cidade de São Miguel do Oeste-SC., CEP:89900-000, cadastrado no CNPJ:85.352.573/0001-37, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado de Santa Catarina-JUCESC sob n. 42201589529 em 23/07/1992, com seu Contrato Social já adequado e consolidado ao Novo Código Civil em 14/01/2004, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª : Fica alterado o objeto social da empresa como segue:

- 18.12-0/01 – CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA O VESTUÁRIO
- 52.32-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
- 60.26-7/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
- 47.63-6/02 – COÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 47.82-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 14.12-6/03 – FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

Diante da alteração acima os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, adequando-o as disposições aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação.

Milton A. Lamb

Adelar

mp

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, conferida com o original que me foi apresentado. Em Testemunho da Verdade.-
São Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2015.

ESCREVENTE: MARINES MARIA BALBINOTT

Selo Normal DUL71630-CNUM

Emolumentos: R\$2,75 Selo: R\$1,55 Total: R\$ 4,30

Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COM. TRANSP. E CONFECÇÕES LAMB LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Salgado Filho, 720, cidade de São Miguel do Oeste-SC., CEP:89900-000.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e/ou fechar filiais ou outras dependências, mediante a deliberação da maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1992 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto Social é a exploração do ramo de:

- 18.12-0/01 – CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA O VESTUÁRIO
- 52.32-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
- 60.26-7/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
- 47.63-6/02 – COÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 47.82-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 14.12-6/03 – FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social registrado no valor de R\$1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais) representados por 1.500.000(hum milhão e quinhentas mil) cotas no valor de R\$1,00(Hum Real) cada uma, com a integralização de 1.483.000(um milhão quatrocentas e oitenta e três Mil) cotas no valor de R\$1.483.000,00(Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil reais) com o produto da conta Lucros Acumulados e ficará assim distribuídos entre os sócios:

MOME DOS SÓCIOS	No. DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	%
IRTON EDGAR LAMB	80.500	R\$ 80.500,00	46,00
MILTON ADELAR LAMB	52.500	R\$ 52.500,00	30,00
MIRNA LUCIA LAMB	42.000	R\$ 42.000,00	24,00
TOTAL	175.000	R\$ 175.000,00	100,00

Parágrafo único: Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais, por escrito, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Irton A Lamb *Milton Adelar Lamb* *Mirna Lucia Lamb*

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **IRTON EDGAR LAMB, MILTON ADELAR LAMB e MIRNA LUCIA LAMB**, única e exclusivamente, com poderes e atribuições de administrar, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios Administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, sendo que o valor será fixado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.: A empresa se responsabiliza em manter um responsável técnico para desempenhar as atividades descritas no objeto social.

Milton A. Lamb
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
 Laboratório de Notas e Procurações
 SGT Miguel do Couto - SCS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro de São Miguel do Oeste, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e valor.

São Miguel do Oeste, SC, 08 de Junho de 2011.




IRTON EDGAR LAMB



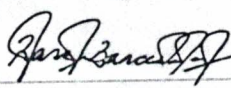
MIRNA LUCIA LAMB



MILTON ADELAR LAMB

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2011 SOB Nº: 20111626676
 Protocolo: 11/162667-6, DE 10/06/2011


Empresa: 42 2 0158952 9
 COM. TRANSP. E CONFECÇÕES LAMB
 LTDA EPP -



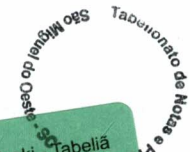
BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
 Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente cópia fotostática, conferida com o original que me foi apresentado. Em Testemunho da Verdade.-
 São Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2015.

ESCREVENTE - MARTINES MARIA BALBINOTT


DUL74628-PPRX
 Selo Normal
 Emolumentos: R\$2,75 Selo: R\$1,55 Total: R\$ 4,30
 Consulte em: www.tj.sc.jus.br/selo



mp

COMÉRCIO TRANSPORTES E CONFECÇÕES LAMB LTDA
AV. SALGADO FILHO, 720
SÃO MIGUEL DO OESTE – SC
CNPJ: 85.352.573/0001-37
INSC.EST:252.506.197
FONE: (049) 3621-1147

PROCESSO Nº: 165/2015 – PREGÃO PRECENCIAL Nº: 85/2015
CARTA DE CREDENCIAMENTO

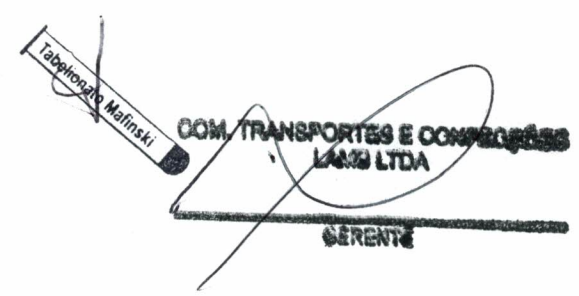
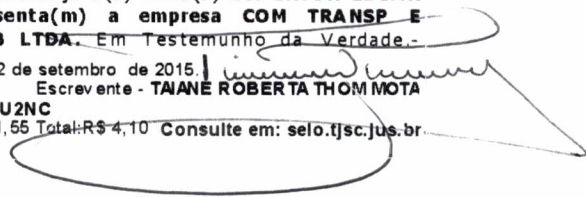
À Prefeitura Municipal de XAXIM, SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) Euclides Alpini, portador da Cédula de identidade nº. 13/R-1851646 e inscrito no CPF/MF SOB O Nº. 708.051.219-00, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa COMÉRCIO TRANSPORTES E CONFECÇÕES LAMB LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

SÃO MIGUEL DO OESTE, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F. 49-3622-0747

Reconheço por **semelhança** a(s) firma(s) de: **IRTON EDGAR LAMB, que representa(m) a empresa COM TRANSP E CONFECÇÕES LAMB LTDA.** Em Testemunho da Verdade -
São Miguel do Oeste, 22 de setembro de 2015.
Escrivente - **TAIANE ROBERTA THOM MOTA**
Selo Normal **EA41093-U2NC**
Emol.: R\$ 2,55 Selo: R\$1,55 Total: R\$ 4,10 Consulte em: selo.tjsc.jus.br



COM. TRANSPORTES E CONFECÇÕES LAMB LTDA
GERENTE



COMÉRCIO TRANSP. E CONF. LAMB LTDA
IRTON EDGAR LAMB
CPF: 492.417.539-00
RG. 1.418.027 SSPSC
SOCIO GERENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13/R



Rouffo Hevir
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.051.646 DATA DE EMISSÃO 04.12.1998

NOME EUCLIDES ALPINI

EMISSÃO Orestes Alpini

OLGA BRUSTOLIN ALPINI

NACIONALIDADE GUARACIABA-SC. DATA DE NASCIMENTO 25.12.1963

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Nº. 3.062.L.3.Fls. 166.

Cart. Guaraciaba-SC.

Lenoir da Rocha
Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº. 116 DE 29/08/93

up



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIA GIRARDI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AURI DA SILVA		(mãe) TERESINHA DURANTE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1965	IDENTIDADE (número) 2037710072	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 430.918.300-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 6145
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO	CEP 99064000	
MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCIA GIRARDI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BENTO GONCALVES			NÚMERO 219
COMPLEMENTO LOJA: A;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99010010	
MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marciagirardipf@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1359600 Atividades secundárias 1340599 4781400 4789001 1412601 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE BORDADOS; SERVIÇOS DE BORDADOS SOB ENCOMENDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRINCIPALMENTE MODA INFANTIL E DE BEBE; COMERCIO VAREJISTA DE PRESENTES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>MARCIA GIRARDI</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcia Girardi</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2014 SOB Nº: 43108993871 Protocolo: 14/074606-4, DE 11/03/2014 MARCIA GIRARDI JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400049664



SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS
Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 561 - Fones: (54) 3311.3422-3311.7112 c fax - Centro
JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fé. Passo Fundo, 22 de setembro de 2015

Nilo Rodrigues Paixão - Escrivente Autorizado
Emol.: R\$ 3,80 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0416.01.1500006.18967

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

CREDENCIAMENTO - ANEXO II

A empresa **MARCIA GIRARDI - ME**, inscrito no CNPJ nº 19.915.444/0001-85, com sede à Rua Bento Gonçalves 219A, centro, Passo Fundo Rs, neste ato representada Pelo, seu Procurador o Senhor **EDEMAR SEEMANN, RG Nº 2498155, CPF Nº 733.949.209-72, nacionalidade Brasileira, casado, vendedor, residente a rua Leonidas Favero, 3127, Bairro Arvoredo, CEP 89700-000, CONCORDIA SC**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de XAXIM-SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Passo Fundo 22 de Setembro de 2015.



Marcia Girardi
- MARCIA GIRARDI - ME



up

REGISTRO GERAL

2.498.155

DATA DE EXPEDIÇÃO

03/SET/2012

NOME

EDEMAR SEEMANN

FILIAÇÃO

EVALDO SEEMANN
ALBERTINA CAROLINA LICHTENFELS

NATURALIDADE

RIO DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

06/FEV/1972

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 3626 LV B-7 AUX FL 116
CART. NOVELLETO - RIO DO SUL SC
"COM AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO"

CPF

733.949.209-72

Geterson Carlos Prudente

CONCÓRDIA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR *apilosconista*
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

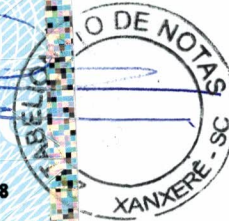
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Santa Maria Schurhaus Weber - Tabella
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 118032

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé, Xanxerê, 23 de setembro de 2015. Em testemunho da verdade.

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev. Notarial
IDENTIDADE DE EDEMAR SEEMANN
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,66 -- Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DZY16223-WB98

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



00086

EM BRANCO

EM BRANCO

uf

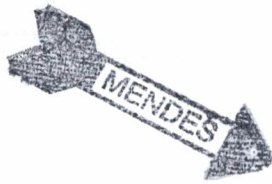
ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - ANEXO III

MARCIA GIRARDI - ME, CNPJ nº 19.915.444/0001-85, sediada A Rua Bento Gonçalves 219A, CENTRO, PASSO FUNDO RS, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passo Fundo RS, 23 de Setembro de 2015.



Marcia Girardi

MARCIA GIRARDI - ME

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS
 Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chicuta, 561 - Fones: (54) 3311.3422-3311.7172 c fax - Centro
JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a firma indicada de Marcia Girardi que assina por Marcia Girardi, por SEMELHANÇA com a existente no registro deste Tabelionato. Dou fé.
 Em testemunho da verdade
 Passo Fundo, 22 de setembro de 2015
Nilo Rodrigues Paixão - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0415.01.150006.18959

Nilo Rodrigues Paixão

up

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

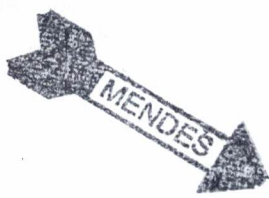
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
A QUALIFICAÇÃO - ANEXO IV

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 85/2015

O signatário da presente, em nome da proponente **MARCIA GIRARDI - ME**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Passo Fundo RS de 2015.



Marcia Girardi
MARCIA GIRARDI
RG 2037710072 SSP-RS

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS
 Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chicuta, 561 - Fones: (54) 3311.3422- 3311.7412 c fax - Centro
 JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a firma indicada de Marcia Girardi que assina por Marcia Girardi, por SEMELHANÇA com a existente no registro deste Tabelionato. Dou fé.
 Em testemunho da verdade
 Passo Fundo, 22 de setembro de 2015
 Nilo Rodrigues Paixão - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 3,60 + Seo digital: R\$ 0,40 - 0415.01/1500006.18960

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCIA GIRARDI - ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0899387-1	CNPJ 19.915.444/0001.85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/03/2014	Data de Início de Atividade 28/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BENTO GONCALVES, 219 - LOJA A, CENTRO, PASSO FUNDO, RS, 99.010-010			
Objeto " FABRICAÇÃO DE BORDADOS; SERVIÇOS DE BORDADOS SOB ENCOMENDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRINCIPALMENTE MODA INFANTIL E DE BEBE; COMERCIO VAREJISTA DE PRESENTES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA. "			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/03/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Nome do Empresário MARCIA GIRARDI Identidade: 2037710072,SSP/RS Estado Civil: Casado CPF: 430.918.300-04 Regime de Bens: Comunhão Parcial			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159195004

PORTO ALEGRE - RS, 15 de Maio de 2015 às 15h 16min



José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

up

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 85/2015 - PR

Processo Administrativo: 165/2015
Processo de Licitação: 165/2015
Data do Processo: 10/09/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 119/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Setembro de 2015, às 13:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 289/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 165/2015, Licitação nº 85/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. Registra-se que a empresa ALIANNA COMERCIAL LTDA enviou seus envelopes pelo correio, mas não se fez presente no ato de abertura. A empresa MARCIA GIRARDI - ME deixou de cumprir plenamente com o item 7 do edital tornando-se a mesma descredenciada, tendo sua proposta inclusa, mas ficando impossibilitada de ofertar lances. A empresa COMÉRCIO TRANSPORTES E CONFECÇÕES LAMB LTDA deixou de cumprir plenamente com o item 7 do edital tornando-se a mesma descredenciada, e por se tratar de uma Licitação exclusiva para micro e pequena empresa, a mesma deixou de comprovar no Credenciamento, sendo que sua proposta então deixou de ser inclusa, as demais empresas cumpriram com as exigências do edital. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificasse a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumpre com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as mesmas cumpriram com requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais conforme abaixo. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Participante: 1734 - CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extra-grande, grande, médio, pequeno, extra pequeno.	Un	500,00	MARCA PRÓPRIA	0,0000	7,60	3.800,00
2	Camiseta manga curta com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extragrande, grande, médio, pequeno, extra pequeno.	Un	500,00	MARCA PRÓPRIA	0,0000	7,60	3.800,00

Total do Participante -----> 7.600,00

Total Geral -----> 7.600,00

npp

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 85/2015 - PR

Processo Administrativo: 165/2015
Processo de Licitação: 165/2015
Data do Processo: 10/09/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 23 de Setembro de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin -  - Pregoeiro(a)
Juvenal Martinazzo - - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol -  - Membro Titular
Otavio João Skrzypczak -  - Membro Titular
Igomar Bortoncello -  - Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Dirceu J. Bussaquera -  - Representante
Sérgio F. da Silva -  - Representante
Gean da Silva Mena -  - Representante




**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263

Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 85/2015 - PR**

Processo Administrativo: 165/2015
Processo Licitatório: 165/2015
Data do Processo: 10/09/2015

Folha: 1/1

Fornecedor: **FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**

Endereço: AV LA SALLE 667 SALA 01 - Bairro: CENTRO

Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000

CNPJ: 09.325.485/0001-68 Inscrição Estadual: 255557400

Telefone: 4934330062

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Un	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extra-grande, grande, médio, pequeno, extra pequeno.	23,00	FITFORMA	0,0000	15,90	7.950,00
2	500,00	Un	Camiseta manga curta com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extragrande, grande, médio, pequeno, extra pequeno.	21,00	FITFORMA	0,0000	14,90	7.450,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

** Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002. // Prazo de entrega: Conforme Edital. // Declaramos que preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

Total Geral: 15.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)



09.325.485/0001-68
FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECCOES LTDA-ME
Av. La Salle, 667 - Sala 01
B. Centro - CEP 89820-000
XANXERÉ - SC

Total por Extenso: (quinze mil quatrocentos reais)

Fitforma Industria e Comercio
de Confeccoes Ltda-me



LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA
SOCIO ADMINISTRADOR

XANXERE, 22 de Setembro de 2015





MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 23/09/15
1736 wp

PROTOCOLO

MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROponente: FITFORMA IND. e COM. de CONFECÇÕES LTDA

00092

Fone: 49 3433.4300 e 3431.1827 Fax: 49 3433.9143

Avenida La Salle, 667 - Sala 01 - Centro - 89820-000

XANERÊ - Santa Catarina - fitforma_@hotmail.com

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 85/2015 - PR**

Processo Administrativo: 165/2015
Processo Licitatório: 165/2015
Data do Processo: 10/09/2015

Folha: 1/1

Fornecedor: **Claudete Terezinha da Silva - ME**
Endereço: Rua Pedro Lunardi 1357 - Bairro: Centro
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 80.728.801/0001-07 Inscrição Estadual: 251727823
Telefone: 33531588

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Un	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extra-grande, grande, médio, pequeno, extra pequeno.	23,00		0,0000	18,90	9.450,00
2	500,00	Un	Camiseta manga curta com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extragrande, grande, médio, pequeno, extra pequeno.	21,00		0,0000	16,80	8.400,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Claudete Terezinha da Silva - ME CNPJ: 80.728.801/0001-07 IE: 251.727.823 Rua Pedro Lunardi 1357 Centro-Xaxim-SC CEP: 89825-000 TELEFONE: (49)3353-1588 EMAIL: malhariaticofios@hotmail.com

Total Geral: 17.850,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais)

Xaxim, 21 de Setembro de 2015

CLAUDETTE TEREZINHA DA SILVA - ME

CNPJ: 80.728.801/0001-07


Rua Pedro Lunardi, 1357
Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim - SC
Proprietário

000003

00094

20

2

PREFEITURA MUNICIPAL XAXI
RECEBIDO 22/09/15
4133 Protocolo wff



ALIANNA COMERCIAL LTDA

Pregão Presencial : 085/2015
 MUNICÍPIO DE XAXIM
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 ALIANNA COMERCIAL LTDA
 Cnpj : 82.966.656/0001-28
 Data abertura : 23/09/2015
 Horário abertura : 13:30horas

Objeto : Aquisição de Camisetas

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	CAMISETA MANGA CURTA, COM DECOTE EM V COM RIBANA, COR BRANCA, MALHA PP, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 165, COM ESTAMPA COLORIDA DIGITALIZADA TRÊS ESTAMPAS, SENDO UMA NA PARTE DA FRENTE COM APROXIMADAMENTE 7X5 cm. TAMANHOS DIVERSOS, EXTRA-GRANDE, GRANDE, MÉDIO, PEQUENO, EXTRA PEQUENO (01-16-00066) Marca SUN CAMISETAS Fabricante : SUN CAMISETAS Procedencia: NACIONAL	UN	500	19,90	9.950,00
2	CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE REDONDO COM RIBANA, COR BRANCA, MALHA PP, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 165, COM ESTAMPA COLORIDA DIGITALIZADO COM TRÊS ESTAMPAS, SENDO UMA NA	UN	500	18,90	9.450,00

RUA JERONIMO COELHO N. 95 CJ 317-CENTRO I-FLORIANÓPOLIS- SC - CEP 88010-030

CNPJ 82.966.656/0001-28-INS.C-ESTADUAL-252.256.298- FONES- 3324-2666 - 9185-3534 - 3324-2516

Visite nosso site www.alianna.com.br



ALIANNA COMERCIAL LTDA

PARTE DA FRENTE COM
 APROXIMADAMENTE 20X30
 cm, UMA NA MANGA DIREITA
 E UMA NA ESQUERDA COM
 APROXIMADAMENTE 7X5 cm.
 TAMANHOS DIVERSOS,
 EXTRAGANDE, GRANDE,
 MÉDIO, PEQUENO, EXTRA
 PEQUENO. (01-16-00067)
 Marca SUN CAMISETAS
 Fabricante : SUN
 CAMISETAS
 Procedencia: NACIONAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais)

1 GARANTIA DO MATERIAL :

Em consonância com o edital, o prazo de garantia do material será de **6 (Seis) Meses**, a contar da data de entrega do material, contra defeitos de fabricação.

2 VALIDADE DA PROPOSTA:

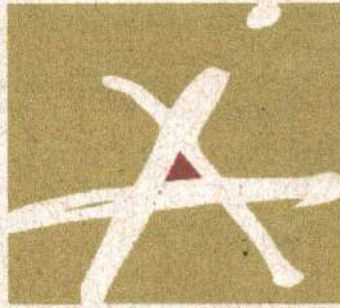
Em consonância com o edital, esta proposta é válida por **60 (sessenta) dias..**, a contar da data de apresentação desta proposta.

3 PRAZO DE ENTREGA:

RUA JERONIMO COELHO N. 95 CJ 317-CENTRO I-FLORIANÓPOLIS- SC - CEP 88010-030

CNPJ 82.966.656/0001-28-INSÇ.ESTADUAL-252.256.298- FONES- 3324-2666 -- 9185-3534 -- 3324-2516

Visite nosso site www.alianna.com.br



ALIANNA COMERCIAL LTDA

Os itens aqui propostos serão entregues no prazo máximo de...05 (Cinco) dias contados da solicitação e correspondente nota de empenho.

4 LOCAL DE ENTREGA :

O Local de entrega será feito conforme Edital.

5 IMPOSTOS/ TAXAS / CUSTOS :

os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte, embalagens e mão de obra necessária à entrega do objeto.

6 PRAZO DE PAGAMENTO :

O prazo de pagamento será conforme o edital.

7 PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :

O prazo de validade da ata de registro, conforme o edital.

8 ESPECIFICAÇÕES :

objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo – ,memorial Descritivo.

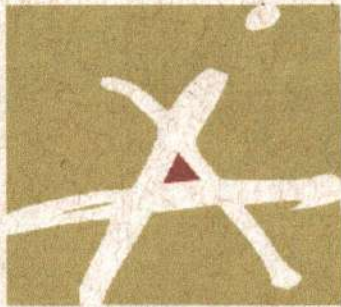
9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :

Responsável perante o contrato:

JULIO CESAR SCHWIDER – BRASILEIRO – EMPRESÁRIO –

SOLTEIRO IDENT. 7025897005 SSP/RS, 06/11/1985 –

CPF 394843350.04.



ALIANNA COMERCIAL LTDA

10 INFORMACOES BANCÁRIAS :

BANCO: _____ BRASIL _____

AGÊNCIA: _____ 3191-7 _____

CONTA CORRENTE Nº: _____ 31917 _____

Julio Schwider Neto

Procurador

Cpf 824485310-72 e ident. 4076145723

Florianópolis, 23 Setembro de 2015

82 966 656/0001 - 28

Alianna Comercial Ltda - ME

Rua: Jeronimo Coelho, 95 - Conj. 317

CENTRO - CEP 88010 - 030

FLORIANÓPOLIS - SC

RUA JERONIMO COELHO N. 95 CJ 317-CENTRO I-FLORIANOPÓLIS- SC - CEP 88010-030

CNPJ 82.966.656/0001-28-INS.C. ESTADUAL-252.256.298- FONES- 3324-2666 - 9185-3534 - 3324-2516

Visite nosso site www.alianna.com.br



ALIANNA COMERCIAL LTDA

Pregão Presencial : 085/2015
MUNICIPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALIANNA COMERCIAL LTDA
Cnpj : 82.966.656/0001-28
Data abertura : 23/09/2015
Horário abertura : 13:30horas

DECLARAÇÃO PROPOSTA

ALIANNA COMERCIAL LTDA cnpj 82.966.656/0001-28, sediada a Av. Jeronimo coelho 95 – Cj 317 - Florianópolis- SC, neste ato representada por **Julio Schwider Neto**, portador do cpf 824485310-72 e ident. 4076145723

Declara, sob as penalidades da Lei, que :

- O fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.-
- Os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Julio Schwider Neto

Procurador

Cpf 824485310-72 e ident. 4076145723

Florianópolis, 23 Setembro de 2015

82 966 656/0001 - 28

Alianna Comercial Ltda - ME

Rua: Jeronimo Coelho, 95 - Conj. 317

CENTRO - CEP 88010 - 030

FLORIANÓPOLIS - SC

RUA JERONIMO COELHO N. 95 CJ 317-CENTRO I-FLORIANOPÓLIS- SC – CEP 88010-030

CNPJ 82.966.656/0001-28-INS.C-ESTADUAL-252-256-298- FONES- 3324-2666 – 9185-3534 – 3324-2516

Visite nosso site www.alianna.com.br



ALIANNA COMERCIAL LTDA

Pregão Presencial : 085/2015
 MUNICIPIO DE XAXIM
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 ALIANNA COMERCIAL LTDA
 Cnpj : 82.966.656/0001-28
 Data abertura : 23/09/2015
 Horário abertura : 13:30horas

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Presencial nº 165/2015

Razão Social da empresa: **ALIANNA COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **82.966.656/0001-28**

Endereço: **AV. JERONIMO COELHO 95 CJ 317- CENTRO -FLORIANÓPOLIS- SC - CEP 88010-030**

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

JULIO CESAR SCHWIDER

CPF: **394843350-04** RG: **7025897005** Telefone: (48) **3324 2666**

Fax: (48) **3324 2516** / e-mail: contato@alianna.com.br

Dados bancários:

Nome do Banco: **BRASIL** Nº do Banco: **001**

Agência: **3191-7** c/c: **177326 BRASIL**


Julio Schwider Neto

Procurador

Cpf 824485310-72 e ident. 4076145723

Florianópolis, 23 Setembro de 2015

82 966 656/0001 - 20

Alianna Comercial Ltda - ME

Rua: Jeronimo Coelho, 95 - Conj. 317

CENTRO - CEP 88010 - 030

FLORIANÓPOLIS - SC

RUA JERONIMO COELHO N. 95 CJ 317-CENTRO I-FLORIANÓPOLIS- SC - CEP 88010-030

CNPJ 82.966.656/0001-28- INSC. ESTADUAL-252.256.298- FONEÇ- 3324-2666 - 9185-3534 - 3324-2516

Visite nosso site www.alianna.com.br

00101



ALIANNA COMERCIAL LTDA

Pregão Presencial : 085/2015
MUNICIPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALIANNA COMERCIAL LTDA
Cnpj : 82.966.656/0001-28
Data abertura : 23/09/15
Horário abertura : 13:30horas

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL
XAXIM SC

PROPOSTA COMERCIAL

MARCIA GIRARDI – ME, situada a Rua Bento Gonçalves 219A, centro, na cidade Passo Fundo, telefone (054) 3601 1510, inscrita no CNPJ 19.915.444/0001-85, apresenta proposta comercial que tem como objeto:

Licitação Nº 85/2015

Registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e quantidade estimada constante do anexo I do presente Edital.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extra-grande, grande, médio, pequeno, extra pequeno. (01-16-00066)	FORÇA TÁTICA	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
02	500	Camiseta manga curta com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extragrande, grande, médio, pequeno, extra pequeno. (01-16-00067).	FORÇA TÁTICA	R\$ 21,00	R\$ 10,500,00

Valor Total da proposta: **R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de entrega dos envelopes;

- A) Prazo e local da entrega: Conforme estabelecido no edital nº 85/2015
- B) Concordo com todas as exigências do presente edital.
- C) Declaro que os preços fixados são completos e suficientes para assegurar com justa remuneração de todas as etapas dos serviços.

BANCO E CONTA PARA PAGAMENTO:

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL

AGENCIA 0917 CONTA 06.131566.0-0

Passo Fundo, RS, 23 de Setembro de 2015.

MARCIA GIRARDI (PROPRIETÁRIA)

RECONHECIDO
NO VERSO

00103

O DE XAXIM
PRESENCIAL N° 085/2015
E N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
ARD. ME

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 85/2015 - PR

Processo Administrativo: 165/2015
Processo Licitatório: 165/2015
Data do Processo: 10/09/2015

Folha: 1/1

Fornecedor: HARMONIZE IND. COM. TEXTIL LTDA EPP
Endereço: RUA EMILIO VESCOVI, 153 - Bairro: SANTA TERESA
Cidade: VIDEIRA UF: SC CEP: 89560-000
CNPJ: 04.489.202/0001-08 Inscrição Estadual: 254224580
Telefone: 4935667093

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Un	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extra-grande, grande, médio, pequeno, extra pequeno.	23,00	HARMONIZE	0,0000	15,00	7.500,00
2	500,00	Un	Camiseta manga curta com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extragrande, grande, médio, pequeno, extra pequeno.	21,00	HARMONIZE	0,0000	15,00	7.500,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade: 60 dias. Declaramos que nos preços acima ofertados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Total Geral: 15.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

04.489.202/0001 - 08
HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP
RUA EMILIO VESCOVI, Nº 153
B. SANTA TEREZA - CEP 89.560-000

Total por Extensão: (quinze mil reais)

VIDEIRA, 21 de Setembro de 2015

VIDEIRA

SGJ

PAULO JUNIOR ALVES
REPRESENTANTE LEGAL

00104

00105

HARMONIZE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL

DELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

FEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 85/2015

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP

CNPJ Nº 04.489.202/0001-08 – licitação@harmonize.ind.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 23/09/15
1737 WPP
PROTOCOLO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42101727865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDTE TEREZINHA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> X	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO de (pai) ALDYR JOSE ZANCANARO		(mãe) MARIA LURDES ZANCANARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/02/1961	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF SC
CPF (número) 622.552.669-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO LUNARDI			NÚMERO 1357
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89825-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO XAXIM			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO LUNARDI			NÚMERO 1357
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89825-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO XAXIM	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CETREOR@DESBRAVA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1422-3/00 Atividades secundárias 1411-8/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEM CONFECÇÕES DE ROUPAS ÍNTIMAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/07/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.728.801/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente / gerente) Claudete Terezinha da Silva M.E			
DATA DA ASSINATURA 11	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudete Terezinha da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Irmã Walzel 176.960-0 01 FEV 2007	AUTE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2007 SOB Nº: 20070241309 Protocolo: 07/024130-9 Empresa: 42 1 0172786 5 CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA Fabiana Everling de Freitas FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL	

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

00107

NÃO PREENCHER

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA

NOME DO TITULAR

natural de **MAXIM - SC** **BRASILEIRA** **CASADA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **ALDYR JOSE ZANGANARO E MARIA LURDES ZANGANARO**
FILIAÇÃO

nascido em **03.08.61** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 6 2 2 5 5 2 6 6 9 2 0** identidade **17/R-1.793.715** **SSI** **SC**
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA PEDRO LUNARDI, 1357 - 89085000 MAXIM (SC)**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|--------------------|---|---|------------------------------------|
| 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04 4 2 1 0 1 7 2 7 3 6 5** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA PEDRO LUNARDI 1357

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP **08 0 0 2 2 5** NOME DO MUNICIPIO **MAXIM** SIGLA UF **SC**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 5 0 0 0 0 0 CINCO MIL REAIS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO **10 0 1 0 7 8 8** (USO DA JUNTA)
11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME CGC - básico **12 8 0 7 2 8 8 0 1 0 0 0 1 0 7** ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)
CONFECÇÕES DE MALHAS E AGASALHOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2	5	1	1	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA **30.06.96** ASSINATURA DO TITULAR *Claudete T. da Silva*

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME

CNPJ: 80.728.801/0001-07

Rua Pedro Lunardi, 1357

Centro

CEP: 00.225.000 - MAXIM/SC

Claudete T. da Silva

Gravado Cód. 10.131-A

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

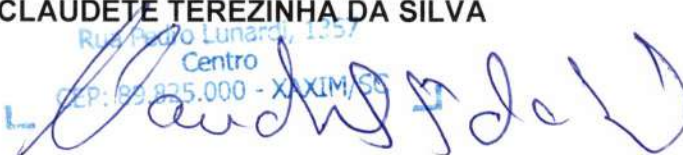
CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 80.728.801/0001-07 e Inscrição Estadual nº 251.727.823 localizada na Rua PEDRO LUNARDI, nº 1357 Centro na cidade de Xaxim – SC:

- a) Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim – SC, 17 de setembro de 2015.

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME
CNPJ: 80.728.801/0001-07
CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME
CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA
Rua Pedro Lunardi, 1357
Centro
CEP: 89.825.000 - XAXIM, SC



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABITAÇÃO EM LICITAÇÕES EM LICITAÇÕES E
CELEBRAÇÕES DE CONTRATOS

Eu, CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA – ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Xaxim/SC, 17 de SETEMBRO de 2015.

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME
CNPJ: 89.728.801/0001-07
Claudete
CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA
Centro
CEP: 89.825.000 - XAXIM/SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Página: 1/1
Data: 21/09/2015 15h00min
Número 2924 Validade 31/12/2015

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2015

Concedido à

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVACNPJ: 80.728.801/0001-07

Para estabelecer na

Rua PEDRO LUNARDI, 1357 - Bairro CENTRO

Nome fantasia

MALHARIA TRICOFIOS

Atividade principal

CONFECÇÕES DE MALHAS

Horário de funcionamento

Econômico

1411

Início da atividade

01/07/1988

Código de controle

DB213DK4SQRS0490

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Lei Compl 007/2002

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 21 de Setembro de 2015

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80728801/0001-07
Razão Social: CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME
Nome Fantasia: MALHARIA TRICOFIOS
Endereço: RUA PEDRO LUNARDI 1357 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015 *e*

Certificação Número: 2015090102155040252945

Informação obtida em 15/09/2015, às 13:31:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA**
CNPJ/CPF: **80.728.801/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140087788600**
Data de emissão: **15/09/2015 13:45:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/11/2015** *u*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____
CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA CNPJ: 80.728.801/0001-07

Aviso _____
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

D

np

[Signature]

Código de Controle _____
DBA1YB6AN6RS1761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 15 de Setembro de 2015

[Signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.728.801/0001-07
Certidão n°: 151746193/2015
Expedição: 22/09/2015, às 07:47:34
Validade: 19/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *U*

Certifica-se que **CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.728.801/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2689044

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 15/09/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME, portador do CNPJ: 80.728.801/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 15 de setembro de 2015.

PEDIDO Nº: 3542444

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim

Pregão Presencial n. 085/2015

O Signatário da presente, em nome da proponente, **CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim – SC, 17 de setembro de 2015.

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME

1783715 - SSI - SC

Rua Pedro Munardi, 1357
Centro

CEP: 89.825.000 - XAXIM/SC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0172786-5	CNPJ 80.728.801/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/07/1988	Data de Início de Atividade 01/07/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO LUNARDI, 1357-SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEN, CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 01/02/2007 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA Identidade: 1.783.715-4, SSI/SC Estado Civil: CASADO			
		CPF: 622.552.669-20 Regime de Bens: COMUNHÃO UNIVERSAL	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

André Luiz de Rezende

Eu,
Conferi e assino.

S Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 21/09/2015
Junta Comercial de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.728.801/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/07/1988

NOME EMPRESARIAL
CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MALHARIA TRICOFIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R PEDRO LUNARDI

NÚMERO
1357

COMPLEMENTO

CEP
89.825-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
XAXIM

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/09/2015** às **07:53:48** (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social



Voltar






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME
CNPJ: 80.728.801/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

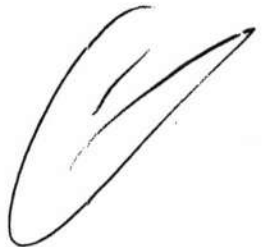
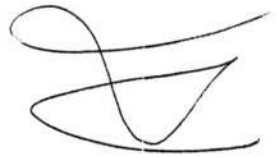
Emitida às 08:00:04 do dia 22/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2016. *e*

Código de controle da certidão: **B938.6CC8.00E7.9294**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00120



PREFECTURA MUNICIPAL XAZIM

RECIBIDO 22/09/15

1733 YFP

Protocolo



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 85/2015 - PR

Processo Administrativo: 165/2015
Processo de Licitação: 165/2015
Data do Processo: 10/09/2015

00121

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 119/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 23 de Setembro de 2015, às 14:15 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 289/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 165/2015, Licitação nº. 85/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da licitante classificada, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 23 de Setembro de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin -  - Pregoeiro(a)
Juvenal Martinazzo - - Secretário
Catiene Geovane Curtarelli Soccol -  - Membro Titular
Otavio João Skrzypczak -  - Membro Titular
Igomar Bortoncello - - Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Dirceu J. Bussaquera -  - Representante
Sérgio F. da Silva - - Representante
Gean da Silva Mena -  - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 7.600,00

Processo / Ano: 165/2015 Processo Administrativo: 165/2015
Licitação.....: 85/2015 - PR 1 - Secretaria de Saúde

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1	11600066	- Camiseta manga curta, com decote em V com ribana - Unidade: Un							
	1734	CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME	MARCA PRÓPRIA	500,000	0,0000	7,6000	3.800,00	Venceu	1 *****
	3752	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP	HARMONIZE	500,000	0,0000	7,8500	3.925,00	Perdeu	2
	3634	FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	FITFORMA	500,000	0,0000	10,6000	5.300,00	Perdeu	3
	16162	ALIANNA COMERCIAL LTDA - ME	SUN CAMISETAS	500,000	0,0000	19,9000	9.950,00	Desclassif.	0
16166	MARCIA GIRARDI - ME	FORÇA TÁTICA	500,000	0,0000	23,0000	11.500,00	Desclassif.	0	
2	11600067	- Camiseta manga curta com decote redondo com ribana - Unidade: Un							
	1734	CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME	MARCA PRÓPRIA	500,000	0,0000	7,6000	3.800,00	Venceu	1 *****
	3634	FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	FITFORMA	500,000	0,0000	8,0000	4.000,00	Perdeu	2
	3752	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP	HARMONIZE	500,000	0,0000	8,3000	4.150,00	Perdeu	3
	16162	ALIANNA COMERCIAL LTDA - ME	SUN CAMISETAS	500,000	0,0000	18,9000	9.450,00	Desclassif.	0
16166	MARCIA GIRARDI - ME	FORÇA TÁTICA	500,000	0,0000	21,0000	10.500,00	Desclassif.	0	

Xaxim, Em 25.09.15

Márinise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - Secretário

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Membro Titular

Otávio João Skrzypczak - Membro Titular

Igomar Bortoncello - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - Membro Suplente

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00123

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	165/2015
Processo de Licitação:	165/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	85/2015-PR
Data do Processo:	10/09/2015
Data da Abertura das Propostas:	23/09/2015
Hora da Abertura das Propostas:	13:30 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 25.09.2015

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.046

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB 35698
CPF. 525.820.009-46

00124

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 165/2015
- b) Licitação Nr.: 85/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/09/2015
- e) Objeto da Licitação Registro de preço para contratação de empresa para confecção de camisetas para atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------


CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA - ME (1734)

1	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extra-grande, grande, médio, pequeno, extra pequeno. - Marca: MARCA PRÓPRIA	Un	500,00	0,0000	7,60	3.800,00
2	Camiseta manga curta com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extragrande, grande, médio, pequeno, extra pequeno. - Marca: MARCA PRÓPRIA	Un	500,00	0,0000	7,60	3.800,00

Total do Fornecedor: 7.600,00

Total Geral: 7.600,00

Xaxim, 25 de Setembro de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2015

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela **CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.728.801/0001-07, estabelecida na Rua Pedro Lunardi, nº1357, Bairro Centro, na cidade Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por **Claudete Terezinha da Silva**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 622.552.669-20 e portador da cédula de identidade nº 1.783.715, doravante denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir camisetas para uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra nº 0165/2015 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0085/2015** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa para confecção de camisetas para a atividades de promoção, educação e prevenção em saúde que serão desenvolvidas através da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especifica-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Camiseta manga curta, com decote em V com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extragrande, grande, médio, pequeno, extra pequeno.	Un	500	7,60	3.800,00
02	Camiseta manga curta com decote redondo com ribana, cor branca, malha PP, 100% poliéster, com gramatura 165, com estampa colorida digitalizada com três estampas, sendo uma na parte da frente com aproximadamente 20X30 cm, uma na manga direita e uma na esquerda com aproximadamente 7X5 cm. Tamanhos diversos, extragrande, grande, médio, pequeno, extra pequeno.	Un	500	7,60	3.800,00



7.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.



CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO**, inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 19 do Edital de Pregão Presencial 085/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 085/2015.
- Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 085/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idair Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Joseane Sampaio
Secretária Municipal

Xaxim/SC, 25 de Setembro de 2015.

CLAUDETE TEREZINHA DA SILVA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Claudete Terezinha da Silva-Me
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

MARLI CERUTTI MACHADO

597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB 35698
CPF. 525.820.009-49




EDILAINE CORREA LEITE

079.336.559-44

Testemunha


MARCELO LUIZ DUZ

004.432.909-11

Testemunha











00129

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0165/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 0085/2015

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 02 (dois) volumes sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 94 (noventa e quatro), sendo que o Volume 02 (dois) é enumerado de 95 (noventa e cinco) a 129 (cento vinte e nove), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 04 de novembro de 2015.


EDILAINE CORREA LEITE

079.363.559-44

Matrícula nº 7274